

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 246/2026

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1147**

ANA RITA COIMBRA, VEREADORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de **15 dias úteis**, um **procedimento de alteração à Licença de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1147**, do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o n.º 8541 da freguesia de São Domingos de Rana, omissa na matriz predial.

A proposta consiste na divisão do lote 23, cedido no âmbito do alvará de loteamento n.º 899 para os fins de interesse público que a Câmara entender, em 3 novos lotes: 23-A, 23-B e 23-C; alteração do uso definido para habitação; alteração da área e limites do lote 23; fixação da área de construção máxima para os 3 novos lotes (23-A, 23-B e 23-C): 819,00m², 819,00m² e 607,25m², respetivamente, (+2.245,25m²); fixação da área de implantação máxima para os 3 novos lotes: 288,00m², 288,00m² e 224,00m², respetivamente; fixação do número máximo de fogos igual a 9 para os lotes 23 A e B, e 8 para o lote 23 C, (+26 fogos); fixação do número máximo de pisos, igual a 3 pisos acima da cota de soleira e 1 cave.

É também proposta a correção da área de implantação máxima para 358,75m² e anulação da cota de soleira máxima definida para os lotes 21 e 22 e a alteração da configuração do estacionamento, passeios e da área envolvente dos lotes 21, 22 e 23.

A alteração em causa resulta no aumento do índice de edificabilidade global do loteamento para 0,79, no entanto e tratando-se da concretização da cedência para Equipamento, enquadrada na alínea v), cc) do artigo 5.º do PDM, a área de construção não é contabilizada para os índices globais do loteamento e/ou cedências.

Tratando-se de uma operação de loteamento municipal, com a concretização de habitação, não há lugar a quaisquer cedências para Espaços Verdes Públicos (EVP) e Equipamentos de Utilização Coletiva (EUC).

A operação em causa implica a execução de obras de infraestruturas, ao nível dos passeios, estacionamento e áreas de logradouro.

CASCAIS Câmara Municipal

Durante o referido prazo, o processo SPO 1598/2024, estará disponível para consulta, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou na Loja de Tires, sita na Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como, no Diário da República.

Cascais, 24 de junho de 2026

Assinado por: **ANA RITA FREIRE**
COIMBRA
Num. de Identificação: 13262526
Data: 2026.06.24 10:31:54+01'00'

Ana Rita Coimbra
Vereadora

Identifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital de Licitação nº 1/2016, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo referido Edital.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 26/06/16

O Fiscal Municipal



Coordenadora da Loja Oficial
Cascais